



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 07 - 2025

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, por meio da plataforma Teams, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Goiás - PEEGO 2015/2025, composta pelos membros designados pela Portaria Nº 3777/2024. Estiveram presentes a professora Sueid Mendonça de Carvalho (Secretaria de Estado da Educação); Luísa Helena Silva de Miranda (Secretaria de Estado da Educação); Estela Mares Stival (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás); Lueli Nogueira Duarte da Silva (Fórum Estadual de Educação) e Edson Arantes Júnior (Conselho Estadual de Educação). A reunião foi iniciada pela professora Sueid Mendonça de Carvalho, que deu boas-vindas aos presentes e referendou-se sobre a pauta da reunião, destacando a análise e discussão da Meta 15 do PEE - Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Educação Superior de Goiás. A análise dos dados da Meta 15 foi apresentada por Edson Arantes Júnior, que falou sobre a constituição do sistema educativo de ensino superior estadual, o qual conta com a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e as escolas de governo. Dessa forma, Edson relatou sobre as iniciativas voltadas para a gestão democrática, a valorização dos servidores, o plano de cargos e salários, as principais legislações, e os convênios com instituições nacionais e internacionais da UEG. Lueli e Sueid sugeriram realizar os seguintes acréscimos na análise do texto referente à UEG: a quantidade de cursos, nº de docentes, nº de matrícula, qualificação de professores (especialistas, mestres e doutores), cursos presenciais e online e referendar as Escolas de Governo e as faculdades municipais. Edson ficou de fazer as alterações do texto. Nada mais havendo a tratar, Sueid Mendonça encerrou a reunião às 17h27, e para constar, eu Luísa Helena Silva de Miranda lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/04/2025, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 24/04/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Coordenador (a)**, em 27/04/2025, às 06:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 73578876 e o código CRC FE8566B1.

SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.RIRI Lt.26, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo nº 202300006038842



SEI 73578876